



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Presidente - ADM 2021/2022**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.400.037/0001-68, sediado à Rua Cícero Carneiro nº 1131, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. BEKS GARCIA PIMENTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, sito à Rua Cícero Carneiro, portador da Cédula de Identidade de RG sob nº686.965 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 022.711.381-08, e do outro lado a **Srta.º RAY SANDY LIMA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 1.494.728, expedida pela SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 085.003.321-74, residente e domiciliada na 03, Vila Marques S/Nº, Município de Bandeirantes do Tocantins, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a **Cláusula 07ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 002/2022**, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 002/2022 para a prestação de serviços na função de **ENCARREGADA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, celebrado em 03/01/2022, a partir do dia 30/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Arapoema do Tocantins- TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas devidamente qualificadas.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Presidente - ADM 2021/2022**

Gabinete do presidente da câmara municipal de bandeirantes do Tocantins aos dias 30 dias do mês de novembro de 2022.


BEKS GARCIA PIMENTA
Vereador - Presidente
CONTRATANTE


RAY SANDY LIMA DOS ANJOS
085.003.321-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Zolange Ferreira de Sousa
CPF: 050 782 413 02
ASSINATURA: Zolange Ferreira de Sousa

NOME: Suzana Marques de Paula
CPF: 001.913.761.32
ASSINATURA: Suzana Marques de Paula